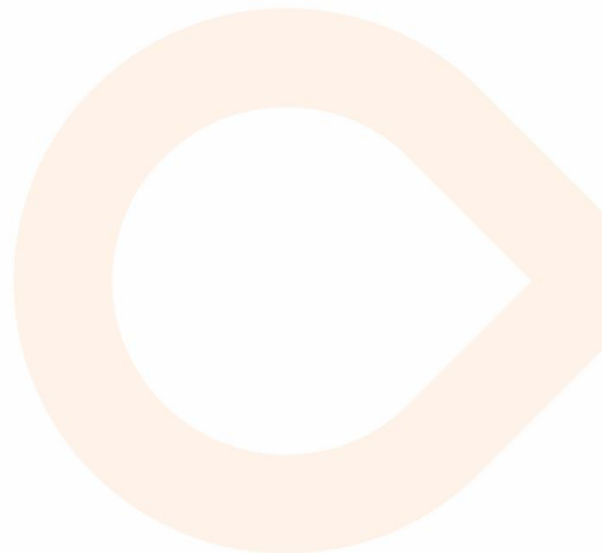




C . E . S . A . R  
s c h o o l



# Edital do Processo Seletivo 2021.2

Versão: 5.0.09062021

1. Apresentação	4
1.1. Número de vagas	4
1.2. Horário das Aulas	4
2. Datas Relevantes	5
3. Etapas do Processo Seletivo	5
3.1. Etapa 1: Inscrição	5
3.1.1. Taxa de inscrição	6
3.1.2. Confirmação da inscrição	6
3.2. Etapa 2: Entrevista	6
3.3. Etapa 3: Prova de Raciocínio Lógico	6
4. Formas de Acesso às Vagas da CESAR School	7
4.1. Seleção pelo Vestibular CESAR School	7
4.2. Seleção pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM	7
4.3. Seleção por Transferência ou Pessoas Portadoras de Diploma	8
4.3.1. Documentos obrigatórios	9
5. Regras Gerais	9
6. Divulgação dos resultados	10
7. Matrícula	10
8. Semestralidade	11
9. Disposições Gerais	11

## 1. Apresentação

Edital Nº 01 (v5.0 – 09/junho/21) – Processo Seletivo CESAR School

A Faculdade CESAR (a CESAR School), Instituição de Ensino Superior, situada no Cais do Apolo, Nº 77, Bairro do Recife, Recife - PE, em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007 consolidada em 29/12/2010, em seu Art. 32, parágrafo 3º. e, de acordo com o previsto no Regimento desta instituição de ensino, anuncia que estão abertas as inscrições para o processo seletivo relativo às vagas do **2º semestre de 2021 (2021.2)**, dos seus dois cursos de graduação: Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Design.

A CESAR School oferece 3 formas de entrada regular (cada uma delas detalhada na seção 2 deste edital):

- Para quem é portador de diploma, ou está se transferindo de outras Instituição de Ensino Superior;
- Para quem deseja usar a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM); e
- Para quem se submeter ao vestibular da própria CESAR School.

### 1.1. Número de vagas

As vagas oferecidas terão a seguinte distribuição por curso:

Curso	Ato de Autorização	Turno	Vagas para Portadores de Diploma e Transferência	Vagas para seleção via resultado do ENEM	Vagas para seleção via Vestibular CESAR School	Total de Vagas
<b>Ciência da Computação</b>	Portaria 462 de 08/09/2016	Integral	32	0	0	<b>32</b>
<b>Design</b>	Portaria 462 de 08/09/2016	Integral	7	20	5	<b>32</b>

### 1.2. Horário das Aulas

Os horários predefinidos das aulas da CESAR School para as turmas com início em 2021.2 são:

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:15 – 09:45	Disciplina	Disciplina	Disciplina	Disciplina	Disciplina
09:45 – 10:00	<b>Intervalo</b>				
10:00 – 11:30	Disciplina	Disciplina	Disciplina	Disciplina	Disciplina
11:30 – 12:30	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	(Livre)
12:30 – 13:30	<b>Almoço</b>				
13:30 – 14:30	Disciplina	Disciplina	Disciplina	Disciplina	(Livre)

## 2. Datas Relevantes

Atenção às datas do processo seletivo:

Evento	Data	Horário
Inscrições para o Processo Seletivo	08/06 a 01/07*	Até 23:59h de 01/07
Entrevistas (agendadas) – Todas as pessoas com as inscrições devidamente	09/06 a 07/07	08h às 18h
Prova online de Raciocínio Lógico	03/07	14h às 15h30
Divulgação dos Resultados	09/07	até 23h59 de 09/07
Matrícula dos Aprovados	12/07	08h às 18h
Início das aulas 2021.2**	09/08	08:15h

\*Inscrições com pagamento via boleto bancário serão aceitas até o dia 28/06. Inscrições via cartão de crédito serão aceitas até o dia 01/07.

\*\*Considerando a atual pandemia da COVID-19 – e em atendimento ao disposto no Decreto Estadual 49.055/2020, Portaria MEC 544 de 16/06/2020, Portaria MEC nº 1.030 de 01/12/2020 e Portaria nº 1.038 de 07/12/2020 – foi feita a adequação das atividades presenciais para o modelo online e síncrono com auxílio de recursos educacionais digitais. Neste novo contexto, informamos que os horários predefinidos dos cursos e o possível retorno ao presencial estão suscetíveis a alterações por ato discricionário da direção da CESAR School e das autoridades sanitárias. O objetivo de qualquer ajuste nesses horários será sempre prover uma maior viabilidade e adequação às necessidades dos nossos estudantes e corpo profissional, respeitando a dinâmica de funcionamento da instituição, tanto para os seus alunos quanto seus colaboradores.

## 3. Etapas do Processo Seletivo

### 3.1. Etapa 1: Inscrição

A inscrição envolve o preenchimento de formulário online no site: [www.cesar.school](http://www.cesar.school) e a escolha de sua opção de curso de graduação.

Para realização da inscrição é obrigatória a inclusão do CPF da pessoa candidata.

Informações sobre como obter o CPF podem ser consultadas no site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata - e esta declara, ao preenchê-las, que elas são verdadeiras e atuais.

A pessoa candidata que for utilizar a nota do ENEM deve informar o resultado obtido via o endereço eletrônico [selecao@cesar.school](mailto:selecao@cesar.school), anexando um comprovante das notas. O comprovante pode ser uma imagem ou um arquivo em .PDF da tela das notas do ENEM. Além disso, no comprovante deverá aparecer obrigatoriamente o nome da pessoa candidata.

Tal inscrição somente será válida se as pontuações do candidato em todas as áreas do ENEM constarem no banco de dados do INEP/MEC quando for liberada a consulta a essas informações para as Instituições de Ensino Superior.

A CESAR School não se responsabiliza por qualquer inconsistência, seja nos dados fornecidos pelo candidato inscrito na Seleção pelo ENEM, seja no banco de dados disponibilizado para consulta pelo INEP/MEC.

### 3.1.1. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo é R\$30,00. O pagamento de tal taxa deve ser feito por cartão de crédito ou por boleto bancário, estando essas duas opções disponíveis com formulário eletrônico de inscrição. Não será aceita nenhuma outra forma de pagamento.

**Importante:** Inscrições com pagamento via boleto bancário serão aceitas até o dia 28/06. Inscrições via cartão de crédito serão aceitas até o dia 01/07.

O pagamento da taxa de inscrição é condição indispensável para participar do processo seletivo. Portanto, somente poderão participar do processo seletivo os candidatos que preencherem a ficha de inscrição e efetuarem o pagamento dentro do período estabelecido. A taxa de inscrição não será devolvida, qualquer que seja a justificativa, mesmo para candidatos ausentes ou desclassificados no Processo Seletivo.

### 3.1.2. Confirmação da inscrição

Os candidatos serão contatados pela equipe da CESAR School por e-mail ou por telefone.

## 3.2. Etapa 2: Entrevista

Os candidatos serão convocados para participar de uma entrevista individual e será realizada por ferramenta de vídeo (ex.: *Skype, Hangouts, WhatsApp*, etc.). Em casos excepcionais, as entrevistas serão realizadas por ligação telefônica.

A equipe da CESAR School entrará em contato com cada candidato para agendar, dentro do prazo previsto na Seção 2 deste edital, a entrevista, que ocorrerá em horário comercial.

As entrevistas têm duração média entre 5 a 20 minutos.

## 3.3. Etapa 3: Prova de Raciocínio Lógico

A avaliação de raciocínio lógico será **ONLINE** e com tempo definido para iniciar e finalizar. A comissão do vestibular da CESAR School enviará por email em até 1 hora antes da prova o link de acesso à avaliação.

A avaliação é objetiva e composta por um conjunto de questões valendo até 10 pontos.

Os conhecimentos avaliados na prova de raciocínio lógico são:

- Proposições conectivas;
- Operações lógicas sobre proposições;
- Construção de tabelas verdades; e
- Questões de lógica matemática em geral com raciocínio lógico.

Na elaboração da prova serão utilizadas questões do tipo múltipla escolha, com 05 alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é verdadeira.

#### 4. Formas de Acesso às Vagas da CESAR School

##### 4.1. Seleção pelo Vestibular CESAR School

O vestibular da CESAR School é composto por 3 etapas, conforme descrição abaixo:

**Etapa 1: Inscrição** – para registrar a intenção das pessoas a se candidatarem para participar do processo seletivo.

**Etapa 2: Entrevista** – tem por objetivo comprovar características pessoais ligadas às competências de Colaboração, Comunicação, Criatividade, Flexibilidade, Iniciativa e Língua Estrangeira.

**Etapa 3: Prova de Raciocínio Lógico** – prova online de raciocínio lógico.

A classificação final dos candidatos será feita somente após a finalização da etapa 3.

##### 4.2. Seleção pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

O processo seletivo da CESAR School pelo ENEM é composto por 2 etapas, conforme descrição abaixo:

**Etapa 1: Inscrição** – para registrar a intenção das pessoas a se candidatarem para participar do processo seletivo.

**Etapa 2: Entrevista** – tem por objetivo comprovar características pessoais ligadas às competências de Colaboração, Comunicação, Criatividade, Flexibilidade, Iniciativa e Língua Estrangeira.

Poderão participar da Seleção CESAR School usando o resultado do ENEM as pessoas que tiverem realizado o exame a partir do ano de 2010.

A pessoa candidata que for utilizar a nota do ENEM deve informar o resultado obtido via o endereço eletrônico [selecao@cesar.school](mailto:selecao@cesar.school), anexando um comprovante das notas. O comprovante pode ser uma imagem ou um arquivo em .PDF da tela das notas do ENEM. Além disso, no comprovante deverá aparecer obrigatoriamente o nome da pessoa candidata.

Serão consideradas as pontuações do ENEM da pessoa candidata nas áreas:

- Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH);
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN);
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LC);
- Matemática e suas Tecnologias (MT); e
- Redação (RE)

Serão eliminadas as pessoas candidatas que tenham:

- Média simples nessas 5 (cinco) áreas, inferior a 400 (quatrocentos).

O candidato eliminado, não entrará na lista de classificação, independentemente da pontuação que tenha obtido em alguma das áreas.

### 4.3. Seleção por Transferência ou Pessoas Portadoras de Diploma

O processo seletivo da CESAR School por Transferência ou Pessoas Portadoras de Diploma é composto por 2 etapas, conforme descrição abaixo:

**Etapa 1: Inscrição** – para registrar a intenção das pessoas a se candidatarem para participar do processo seletivo.

**Etapa 2: Entrevista** – tem por objetivo comprovar características pessoais ligadas às competências de Colaboração, Comunicação, Criatividade, Flexibilidade, Iniciativa e Língua Estrangeira.

Estão habilitadas a participar do processo, por meio de transferência externa, pessoas candidatas regularmente matriculadas ou que tenham trancado curso superior autorizado pelo MEC. Também podem se inscrever pessoas portadoras de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC. Tais pessoas, por ocasião da inscrição, deverão tomar ciência de que:

- deverá agendar a sua entrevista com o coordenador do seu curso ou profissional por ele indicado, por meio do e-mail: [selecao@cesar.school](mailto:selecao@cesar.school);
- O deferimento da admissão dependerá da análise detalhada da documentação apresentada, da entrevista realizada com a coordenação do curso escolhido pela pessoa candidata e do cumprimento das normas e critérios específicos em vigor, sem prejuízo do direito que cabe à CESAR School de indeferir o pedido;

Quando o número de pessoas candidatas for superior ao número de vagas ofertadas, realizar-se-á seleção de caráter classificatório, considerando os critérios na seguinte ordem:

- A ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento acumulado, inclusive, apurável, quando for o caso, através de média aritmética;
- Em caso de empate, será classificada a pessoa candidata advinda do mesmo curso ou de áreas afins.

Em caso de indeferimento, não haverá a devolução da importância paga relativa ao pedido de inscrição e ao trâmite do processo. A documentação correspondente será devolvida mediante solicitação da pessoa candidata, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data do indeferimento. Transcorrido esse prazo, a documentação não retirada será fragmentada.

Pessoas que se candidatarem à transferência externa deverão estar regularmente matriculadas ou com matrícula trancada na instituição de origem.

As pessoas que tiverem os seus pedidos deferidos deverão tomar as providências junto à instituição de origem para liberação da documentação correspondente à Transferência, em prazo hábil para sua matrícula acadêmica nesta Faculdade. Se não viabilizar sua matrícula nesse prazo, a pessoa selecionada ficará aguardando matrícula para o semestre letivo subsequente ao definido neste edital.

Pessoas selecionadas por Transferência ou como Portadoras de Diploma ficarão sujeitas às Normas aplicáveis por esta Faculdade, inclusive às obrigações financeiras, independentemente das regras mantidas pela Instituição de origem ou anterior serem outras e contrárias.



#### 4.3.1. Documentos obrigatórios

Caso sejam convocados para a matrícula, pessoas aprovadas para a transferência de curso ou portadoras de diploma de curso superior deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, adicionalmente à documentação exigida no item 8 deste edital:

i. Histórico escolar (original), incluindo dados do ingresso (classificação no processo seletivo), constando reconhecimento do curso pelo MEC, carga horária por disciplina e assinatura do responsável da Instituição.

As pessoas portadoras de diploma deverão apresentar também:

ii. Diploma do curso superior que tenha concluído (cópia autenticada), reconhecido pelo MEC.

### 5. Regras Gerais

1. Ao efetuar a sua inscrição, as pessoas candidatas acatam integralmente todas as regras estabelecidas neste edital, válidas para todas as etapas do processo seletivo.
2. Pessoas candidatas portadoras de diploma que desejarem o aproveitamento de disciplinas deverão solicitar na Secretaria Acadêmica a análise de equivalência (apresentando ementário das disciplinas que deseja equivalência) que será realizada pelo Colegiado do Curso. Os critérios de análise são internos e definidos pelo Colegiado.
3. Todas as avaliações realizadas neste processo seletivo serão pontuadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
4. Não será aceito nenhum tipo de revisão ou vistas das avaliações realizadas sob nenhuma hipótese, bem como não serão fornecidas cópias ou originais das avaliações.
5. A pessoa candidata que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo será desclassificada e não poderá participar das etapas seguintes.
6. A nota final mínima para aprovação no processo seletivo é 6,0.

A composição da nota se dará da seguinte maneira:

**Para pessoas candidatas à Seleção pelo Enem:** Nota Final = ((nota do Enem/100) + entrevista)/2;

**Para pessoas candidatas à Seleção pelo Vestibular School:** Nota Final = (raciocínio lógico + entrevista)/2; e

**Para pessoas candidatas à Seleção por Transferência de Curso ou como Portadora de diploma:** Nota Final = entrevista

7. As pessoas aprovadas (com nota final igual ou superior a 6,0) serão convocadas até o limite máximo para o preenchimento das vagas disponíveis por curso, respeitando a ordem classificatória. Podem não ser preenchidas todas as vagas disponíveis, caso não haja pessoas aprovadas em número suficiente.
8. Caso haja pessoas aprovadas, mas que não estejam dentro das vagas por curso, essas serão cadastradas para vagas por desistências (possibilidade de criação de lista de espera para remanejamento).
9. Caso o número de pessoas classificadas não preencha as vagas reservadas para o curso, considerando o método de seleção (ENEM, vestibular School, Portador de diploma e Transferência), poderão ser convocadas pessoas com notas maiores que 6,0 de outro método de entrada, obedecendo o *ranking*.

10. Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos, após a matrícula de pessoas classificadas, não seja preenchido, as pessoas classificáveis remanescentes serão convocadas, na ordem de classificação, a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.
11. Eventuais vagas remanescentes sejam elas de pessoas que utilizaram as notas do ENEM, portadoras de diploma ou transferência ou do vestibular CESAR School poderão ser remanejadas para pessoas classificadas de qualquer um dos três grupos, a critério da CESAR School.
12. Em caso de não ser atingido o número mínimo de pessoas matriculadas em quaisquer dos cursos, a CESAR School poderá realizar um processo seletivo complementar.
13. Em caso de empate no processo seletivo, a CESAR School poderá fazer uso das notas que os candidatos obtiveram no ENEM como critério de desempate. As pessoas que se candidatarem via Vestibular School, poderão fazer uso das notas da prova de raciocínio lógico como critério de desempate. Em caso de novo empate em ambos os processos, a ordem de inscrição será o critério de desempate.
14. A CESAR School permite a participação de pessoas “por experiência” no Processo Seletivo. É considerada pessoa “por experiência” aquela não tenha documento comprobatório da conclusão do ensino médio (Ficha Modelo 19) até o momento da matrícula, previsto neste edital. Pessoas que tenham se declarado como “por experiência” não concorrerão à vaga para os cursos de Graduação da CESAR School.
15. Pessoas declaradas como “por experiência” participarão normalmente de todas as atividades e suas notas são consideradas no processo de apuração juntamente com as notas de pessoas candidatas regulares. No entanto, se alguma dessas pessoas se classificar, ela não será convocada para matrícula, nem terá direito a se matricular nos cursos de graduação da CESAR School.

## 6. Divulgação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado na data descrita na Seção 2.3, por e-mail direcionado a cada aluno e diretamente no site da CESAR School ([www.cesar.school](http://www.cesar.school))

## 7. Matrícula

As pessoas classificadas e convocadas deverão realizar sua matrícula conforme as orientações abaixo, nas datas indicadas no Edital.

O boleto bancário referente à matrícula será enviado por e-mail à pessoa aprovada.

Para efetivação da matrícula, a pessoa aprovada deverá entregar por e-mail ([secretaria@cesar.school](mailto:secretaria@cesar.school)) os documentos abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar (cópia autenticada);
- Cédula de identidade ou documento de identificação equivalente, com foto (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- CPF e RG do responsável financeiro, se a pessoa aprovada for menor de idade;
- Comprovante de residência;

- Comprovante da situação militar (no caso de brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino) - conforme Lei 4375/1964 (cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou, se a pessoa for casada, Certidão de Casamento (nos dois casos, cópia autenticada);
- Título de Eleitor (maiores de 18 anos, cópia autenticada);
- Comprovante de quitação eleitoral ou Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, conforme Lei 4737/1965.

Os documentos originais poderão ser solicitados para apresentação, no decorrer do processo seletivo ou no momento da matrícula da pessoa aprovada.

Considerando as normas vigentes de afastamento social em decorrência da pandemia COVID-19, a matrícula dar-se-á de modo remoto e não será necessário escanear documentos autenticados, basta digitalizar a via original.

A entrega dos documentos físicos deverá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE **apenas no retorno** às aulas presenciais.

## 8. Semestralidade

Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.

Pessoas aprovadas neste Edital e matriculadas para a turma 2021.2, pagarão a semestralidade em 6 (seis) parcelas mensais iguais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as demais até o dia 10 de cada mês, a partir de agosto de 2021. A data de vencimento pode ser ajustada de acordo com a necessidade do estudante ou responsável.

Para pessoas que participarem do processo seletivo como portadoras de diploma ou transferência, a CESAR School está oferecendo um desconto de 20% no valor das parcelas para as turmas de ambos os cursos. Assim sendo, o valor de cada uma das seis mensalidades para o semestre 2021.2, que seria de: R\$2.278,31 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), será reduzida para R\$1.822,64 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Esse percentual de 20% de desconto valerá para os 8 semestres do curso, desde que as parcelas sejam pagas até o vencimento.

Para as demais pessoas candidatas do processo seletivo, a CESAR School está oferecendo um desconto de 15% no valor das parcelas para as turmas de ambos os cursos. Assim, o valor de cada uma das seis mensalidades para o semestre 2021.2, que seria de: R\$ 2.278,31 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), será reduzida para R\$ 1.936,56 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Esse percentual de 15% de desconto valerá para os 8 semestres do curso, desde que as parcelas sejam pagas até o vencimento.

## 9. Disposições Gerais

A abertura das turmas de 2021.2 estará condicionada ao preenchimento de no mínimo 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pela Comissão do Processo Seletivo. Caso não seja atingida essa quantidade de pessoas aprovadas no processo

seletivo, caberá à CESAR School a decisão de adiar, ou ainda, cancelar ou não a oferta de abertura de turma.

A CESAR School poderá, a seu critério e em atendimento aos seus interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no seu Processo Seletivo.

Pessoas estrangeiras classificadas só serão aceitas nos cursos de Graduação se tiverem fluência na língua portuguesa e apresentarem visto de estudante no Brasil.

O ato de inscrição pressupõe a concordância com todas as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.